

The page features a decorative graphic on the right side consisting of three blue circles of varying sizes, each with a gradient from light to dark blue. Two thin blue lines intersect at the top left, forming a large 'V' shape that frames the circles. The text is positioned on the left side of the page.

Agrupamento de Escolas de Colmeias

Plano de Ensino à Distância (E@D) – versão 2

Abril/2020

ÍNDICE

PRESSUPOSTOS	2
1. Mobilizar para a mudança	3
1.1. Constituição de uma Equipa de apoio.	3
1.2. Resposta às questões emergentes.	3
2. Comunicar em rede	4
2.1. Circuito de comunicação eficaz, dirigido a todos os intervenientes da comunidade escolar.	4
3. Modelo de E@D	5
3.1. Crianças da Educação Pré-escolar – Horário semanal e aspetos organizacionais:	5
3.2. Alunos do 1º e 2º ano (1º Ciclo) – Horário semanal	5
3.3. Alunos do 3º e 4º ano (1º Ciclo) – Horário semanal	6
3.4. Organização do trabalho no Departamento Curricular do 1º Ciclo	6
3.5. Alunos do 2º e 3º Ciclos – Organização semanal dos horários das turmas	7
3.6. Alunos do 2º e 3º Ciclos – Orientações e procedimentos gerais	8
4. Colaborar e articular	10
4.1. Promover a interajuda entre professores.	10
5. Metodologias de Ensino	11
6. Meios tecnológicos de E@D	12
6.1. Meios tecnológicos a utilizar.	12
6.2. Capacitar os professores para a utilização dos meios tecnológicos selecionados.	12
7. Cuidar da comunidade escolar	13
7.1. Desenvolver atividades promotoras do sentimento de pertença à turma.	13
7.2. Pensar no desenvolvimento do bem-estar emocional dos alunos e na promoção da confiança face à escola, enquanto se aprende a partir de casa.	13
7.3. Prevenir situações de isolamento de alunos	14
7.3.1. Intervenção do Psicólogo e os Professores-Tutores.	14
7.3.2. Intervenção do Docentes de Educação Especial e dos Técnicos do PIICIE e Técnicas do CRI (Centro de Recursos para a Inclusão) afetos ao nosso Agrupamento.	14
7.3.3. Intervenção da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI).	14
8. Acompanhar e monitorizar	15
8.1. Processo de monitorização e de regulação do Plano E@D.	15
CONSIDERAÇÃO FINAL	16

PLANO DE ENSINO À DISTÂNCIA - Plano E@D (versão 2)

PRESSUPOSTOS:

Estão decorridos dois momentos do ano letivo.

Ambos em regime presencial e, neles, as atividades letivas e não letivas foram planificadas para concretização na escola, ou noutros espaços físicos, contando sempre com a presença dos seus docentes.

Será muito difícil agora os docentes e alunos redirecionarem-se por completo para o espaço virtual e realizarem as atividades previstas, de idêntico modo como se estivessem no mesmo espaço físico. Inesperadamente, no espaço de um mês, torna-se, assim, necessário alterar todo um planeamento de forma a tornar viável a sua aplicação à distância.

É uma tarefa desafiante.

Mas, pese todo o nosso esforço e empenho, a verdade é que não estamos todos preparados para esta nova e inesperada forma de interação pedagógica à distância. Nem foram ainda garantidos a todos as condições/conhecimentos técnicos, bem como disponibilidade material para a necessária conexão e interação à distância, para além das didáticas específicas a que a modalidade de ensino à distância obriga.

Por outro lado, reconhecemos que é indispensável envolver os alunos e decisiva a capacidade de alimentar os seus índices motivacionais. Se é verdade que para muitos a motivação intrínseca é suficiente, para muitos outros é indispensável a motivação extrínseca. Neste sentido, os alunos não poderão andar mais dois meses a consolidar conhecimentos. A Autonomia e Flexibilidade consagrada no Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, articulada com a Educação Inclusiva consubstanciada no Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, serão instrumentos muito importantes neste contexto.

Há, ainda, que reajustar as planificações e critérios de avaliação, estudar novas formas de avaliação que permitam o alinhamento entre a modalidade de aprendizagem, respetivas metodologias, práticas de avaliação e instrumentos de avaliação.

Assim, entendemos que o momento que vivemos exige que as linhas de ação a definir sejam realistas, simples, pragmáticas e passíveis de surtir efeito útil no tempo e na substância.

Foi com base nestes **pressupostos** que se elaborou a presente versão 2 do Plano de Ensino à Distância (**E@D**).

Partindo do "**ROTEIRO - 8 Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino a Distância (E@D) nas Escolas**", enviado pela DGE às escolas, **o qual foi vertido integralmente para esta versão do (E@D) para melhor compreensão e enquadramento das linhas de ação que se apresentam, elaborou-se para cada ponto e subponto do Roteiro a respetiva linha de ação que se considera mais pertinente e sensata, no momento atual.**

A versão 2 do nosso Plano de Ensino à Distância (**E@D**) é, pois, o **conjunto das linhas de ação** que figuram neste documento.

1. Mobilizar para a mudança

1.1. Constituição de equipa de apoio

No sentido de agilizar o processo de decisão e a concretização das ações previstas, foi constituída a seguinte equipa de apoio com as seguintes valências:

Nomes dos elementos da Equipa	Cargos	Valência de ação
Fernando Elias	Diretor	Decisões pedagógicas
Ana Oliveira	Subdiretora	
Elsa Mateus	Adjunto do Diretor	
José Miragaia	Adjunto do Diretor	
São Vala	Coordenadora do Departamento da Educação Pré-Escolar	
Leonor Pereira	Coordenadora do Departamento do 1º Ciclo	
Sandra Figo	Coordenadora do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais	
Catarina Carreira	Coordenadora da Educação Especial	
Lena Rosa	Coordenadora da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)	
Sónia Santos	Coordenadora dos Diretores de Turma	
Heitor Simões	Coordenador TIC	Decisões do apoio tecnológico

1.2. Resposta às questões emergentes

No sentido de se dar resposta às questões emergentes decorrentes processo de decisão e de concretização das ações previstas, são responsáveis pelas seguintes questões os órgãos ou elementos responsáveis a seguir indicados:

Natureza das questões	Órgãos / Elementos responsáveis
Questões organizacionais	Direção
Questões didáticas	Coordenadoras de Departamento Docentes de Educação Especial

Natureza das questões	Órgãos / Elementos responsáveis
	EMAEI
Questões pedagógicas	Educadores de Infância Professores Titulares de Turma Diretores de Turma Docentes de Educação Especial EMAEI
Questões sociais	Psicólogo Técnicos Superiores do PIICIE Técnicos Superiores do CRID
Questões tecnológicas	Heitor Simões
Outras	Direção

2. Comunicar em rede

2.1. Circuito de comunicação eficaz, dirigido a todos os intervenientes da comunidade escolar.

- Meio de contacto com todos os intervenientes da comunidade escolar (docentes, técnico superior, entidades parceiras, ...) – **por via de telefone/telemóvel e email.**
- Os contactos diretos com os Pais/Encarregados de Educação competem ao respetivo Educador de Infância, Professor Titular do 1º Ciclo e Diretor de Turma.
- Reuniões de trabalho entre docentes e/ou técnicos, conforme as necessidades, terão lugar, nos seguintes dias/horários:

Dia da semana	Horário	Natureza das reuniões
3^{as} feiras	15:15 – 16:15	Reuniões de conselho de docentes
	16:45 – 17:45	Reuniões de conselho de turma / de articulação (Por ano de escolaridade, como nas reuniões de articulação)
4^{as} feiras	15:15 – 16:15	Reunião da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)
	16:30 – 17:30	Reuniões da Direção com as equipas de apoio responsáveis pelas decisões pedagógicas, pelo apoio tecnológico e pela monitorização e a regulação do

Dia da semana	Horário	Natureza das reuniões
		plano E@D .
A convocar pelos respetivos Coordenadores	A definir	Reuniões de Departamento

3. Modelo de E@D

3.1. Crianças da Educação Pré-escolar – Horário semanal e aspetos organizacionais:

1. O horário semanal e a natureza das Tarefas/Atividades são definidos em sede do Departamento Curricular da Educação Pré-escolar.
2. A coordenação das mesmas ficará a cargo da Coordenadora do Departamento Curricular.
3. **Por enquanto, a Plataforma Teams não será utilizada no Pré-Escolar.** Até informação em contrário serão mantidos os canais de comunicação utilizados até então, nomeadamente: Email, SMS, Facebook, Messenger, WhatsApp, entre outros.
4. O **Plano Semanal** de trabalho será enviado pelos Educadores de Infância **até às 17:15 do último dia útil de cada semana**, para que os Encarregados de Educação possam ter conhecimento prévio das atividades propostas para a semana seguinte. Contudo, essas atividades não têm **carácter obrigatório**.
5. As atividades estão de acordo com as Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar (OCEPE) e decorrem de **2ª a 6ª feira, das 09h00 às 13h00**.
6. O Plano de Atividades de Ensino à Distância terá início a **20 de abril**.

3.2. Alunos do 1º e 2º ano (1º Ciclo) – Horário semanal

HORÁRIO SEMANAL - Tarefas/Atividades		
Manhã	09:00 - 10:30	Tarefas/Atividades ligadas ao currículo
	10:30 - 11:00	Intervalo 30 minutos
	11:00 - 12:00	Tarefas/Atividades ligadas ao currículo
Almoço	12:00 – 14:00	
Tarde	14:00 – 15.00	Apoio ao Estudo / Esclarecimento de dúvidas (2 dias/semana)

HORÁRIO SEMANAL - Tarefas/Atividades		
		Atividades de interação social, lúdicas e de bem-estar emocional dos alunos (3 dias/semana)

3.3. Alunos do 3º e 4º ano (1º Ciclo) – Horário semanal

HORÁRIO SEMANAL - Tarefas/Atividades		
Manhã	09:00 - 10:30	Tarefas/Atividades ligadas ao currículo
	10:30 - 11:00	Intervalo 30 minutos
	11:00 - 12:00	Tarefas/Atividades ligadas ao currículo
Almoço	12:00 – 14:00	
Tarde	14:00 – 15.00	Apoio ao Estudo / Esclarecimento de dúvidas (3 dias/semana) Atividades interação social, lúdicas e de bem-estar emocional (2 dias/semana)

3.4. Organização do trabalho no Departamento Curricular do 1º Ciclo

1. A natureza das Tarefas/Atividades é definida pelos respetivos Conselhos de Docentes e/ou Departamento Curricular do 1º Ciclo.
2. A coordenação das mesmas ficará a cargo da Coordenadora do Departamento Curricular.
3. As Tarefas/Atividades serão assíncronas e o canal de comunicação Professores/Alunos será o mais simples e exequível, optando-se por aquele com o qual os Pais/EE, alunos e Professores estão mais familiarizados.
4. As Tarefas/Atividades ligadas ao currículo no 3º e 4º anos incluem o Inglês.
5. Todo o trabalho pedagógico será desenvolvido em dois planos: o Departamento e os conselhos de ano.
6. Cada conselho de ano cria a matriz do horário semanal, que incluirá o “#EstudoEmCasa”, com uma distribuição equilibrada dos tempos pelas diferentes áreas curriculares, que servirá de base para a mancha de atividades a programar (Plano Semanal).
7. Ao longo da semana cada conselho de ano elabora o Plano Semanal, a ser

disponibilizado até às 17:15 do último dia útil de cada semana, para ser concretizado na semana seguinte.

8. O Plano Semanal deverá assentar essencialmente em trabalho coerentemente articulado e interdisciplinar, evitando tarefas rotineiras e desmotivadoras.
9. Os docentes Adelina Rodrigues e Carlos Sousa apoiarão os conselhos de ano nas diferentes tarefas.
10. Os docentes Hélder Santos e Leta Marto, tal como aquando das aulas presenciais, continuarão a elaborar propostas de atividades de carácter lúdico que integrarão os Planos Semanais.
11. Os docentes das AEC farão chegar oportunamente aos respetivos titulares de turma as suas propostas e sugestões para atividades de interação social, lúdicas e de bem-estar emocional dos alunos.
12. Os Sumários contemplarão as atividades programadas em sede do Plano Semanal para cada um dos tempos letivos / ano de escolaridade, sem prejuízo das necessárias adaptações a contextos específicos, com alunos cujo percurso educativo o justifique.
13. A comunicação com os alunos e os encarregados de educação deve ser clara, sucinta e objetiva, acessível a todos.
14. O **Plano Semanal** e todas as tarefas devem ser dirigidos ou pedidos aos alunos, para que sintam que o trabalho é seu e da sua responsabilidade (e não da mãe, do pai ou de outros).
15. Na primeira semana (14 a 17 de abril) as propostas de trabalho a enviar aos alunos, para além da consolidação de alguns conteúdos, terão uma matriz menos formal ao nível do currículo, de carácter mais livre e abrangente, como texto, desenho e/ou outras formas, suscitando a expressão de opiniões, sentimentos, ansiedades, medos, desejos ou simplesmente relatos de experiências que queiram partilhar nesta nova fase das suas vidas.
Será uma semana de adaptação, preparação para o “tempo inteiro” a iniciar na segunda-feira, dia vinte.

3.5. Alunos do 2º e 3º Ciclos – Organização semanal dos horários das turmas

O plano semanal de trabalho por turma organizar-se-á com base no seguinte:

1. A **partir do horário letivo da respetiva turma** em funcionamento desde o início do ano letivo.
2. A **mancha horária semanal** será **fixa** de **2.ª feira a 6.ª feira**.

3. O **horário semanal** será: **9:00 - 16:30, incluindo um período para almoço.**
4. **Duração de cada bloco de tarefas/atividades – 30 minutos.**
5. **Intervalos** – Entre cada um dos blocos de tarefas/atividades, haverá um intervalo com a duração de 10 minutos.
6. **Duração do período de almoço** – A duração do período de almoço será definida em função da mancha horária a fixar, com base nos horários do **#EstudoEmCasa** a respeitar (5º e 6º ano; 7º e 8º ano; 9º ano).
7. Deverá ser respeitada a **mancha horária por ano de escolaridade do #EstudoEmCasa** (cuja grelha na TV se distribui entre as 09h00 e as 17h50).
8. O **n.º de tarefas/atividades por semana de cada turma** deverá respeitar a seguinte conversão de minutos na carga horária das disciplinas:

Carga semanal das disciplinas	Conversão para o novo horário semanal
45´	1 X 30´
90´ ou 90´+ 45´	2 X 30´
90´+90´+45´	4 X 30´

9. **Esclarecimento de dúvidas** – As sessões de esclarecimento de dúvidas terão uma duração total semanal de 180 minutos (6 X 30´), organizadas da seguinte forma:

Conversão para o novo horário semanal
MAT+FQ+CN - 2 X 30´
PORT+ING+FR – 2 X 30´
HGP+HIST+GEOG+EMR - 1 X 30´
EF+EV+CD+TIC+Music´Arte – 1 X 30´

10. Duração das tarefas síncronas diárias – Não deverá exceder 20/30 minutos por tarefa/atividade síncrona proposta.
11. A coordenação do plano semanal de trabalho por turma ficará a cargo do respetivo Diretor de Turma.
12. As atividades de interação social, lúdicas e de bem-estar emocional dos alunos podem ser aconselhadas semanalmente pelo Conselho de Turma ou serem de escolha livre pelos Pais/EE.

3.6. Alunos do 2º e 3º Ciclos – Orientações e procedimentos gerais

1. Os Departamentos Curriculares em sede própria e em tempo útil, devem aferir o ponto de situação das matérias lecionadas até 13 de março.
2. Feito o ponto de situação referido no número anterior, deverão ser identificados

os conteúdos programáticos por lecionar, as aprendizagens essenciais e competências por adquirir e que se constituam como requisito para as aprendizagens sequenciais.

3. As tarefas/atividades a planificar devem ter em conta os conteúdos relevantes para consolidação e desenvolvimento de aprendizagens tipicamente lecionadas no terceiro período ou de relevância **para as aprendizagens sequenciais** (ano de escolaridade seguinte), com as necessárias adaptações e simplificação ao contexto em que vivemos.
4. Os Departamentos Curriculares devem estudar novas formas de avaliação que permitam o alinhamento entre a modalidade de aprendizagem, respetivas metodologias, práticas de avaliação e instrumentos de avaliação.
5. Será necessário ainda em sede dos Departamentos Curriculares reajustar os critérios de avaliação.
6. A avaliação no final do ano letivo não poderá ser inferior à registada no 2º período, salvo se, excecionalmente, a fundamentação aduzida o justificar.
7. As tarefas/atividades de avaliação devem ser adequadas ao ambiente de ensino à distância.
8. Devem ser explicitados os procedimentos de autorregulação com indicação de retorno (**forma de expressão e regularidade**) e orientações base do processo de avaliação.
9. Para cada aula devem ser previstas até 2-3 tarefas/atividades de natureza diferente (equilíbrio digital/não digital) realizáveis no tempo de duração da aula.
10. As tarefas/atividades devem conter a seguinte informação: **o que fazer, como e quando**.
11. Devem ficar definidos que registos devem os alunos efetuar (sugestão: usar o caderno diário como portefólio).
12. Nas situações de entrega de trabalhos, devem ser definidos, com a devida ponderação, prazos e modalidades de entrega.
13. O **plano semanal de trabalho** para ser concretizado na semana seguinte, será enviado pelos Diretores de Turma (2º e 3º ciclos) **até às 17:15 do último dia útil de cada semana**.
14. A articulação das propostas de trabalho para os alunos (para evitar sobreposição de entrega de trabalhos) ocorre **às 3ª feiras à tarde**, no âmbito do trabalho colaborativo, na linha das reuniões de articulação semanal que eram prática no nosso Agrupamento antes da suspensão das atividades letivas e não letivas.

15. Os Colegas que desempenhavam o papel dinamizador dos processos nas reuniões semanais de articulação continuarão a fazê-lo: Ana Vieira (5º ano); Célia Alves (6º ano); Carla Neves (7º ano); Sónia Santos (8º ano) e Nuno Fernandes (9º ano).
16. No respeito pelas recomendações de segurança provenientes do Ministério da Educação e da Comissão Nacional de Proteção de Dados (já divulgadas junto de todos os Colegas), as tarefas/atividades síncronas devem ser realizadas com ponderação necessária, optando-se, neste caso, pela plataforma Microsoft TEAMS e, nesta, por fóruns, em detrimento das videoconferências.
17. Duas ou mais disciplinas também podem organizar tarefas/atividades conjuntas de natureza projetual.
18. Uma disciplina pode organizar tarefas/atividades em comum para duas ou mais turmas no mesmo horário, se daí não resultar prejuízo para os alunos.
19. **Sumário das atividades** – A partir do dia 14 de abril, serão registados sumários pelos Docentes. Entretanto, em tempo útil e só depois de definidos os horários de cada turma que integram os planos semanais de trabalho, é que a Direção divulgará os procedimentos administrativos para numeração dos sumários.

4. Colaborar e articular

4.1. Promover a interajuda entre professores.

1. De modo a não sobrecarregar o Diretor de Turma, em sede de cada Conselho de Turma, é constituída uma rede de apoio funcional com 2 a 3 docentes, a definir até ao final da semana de 13 a 17 de abril, aos quais o Diretor de Turma delega competências para a função de apoio na execução de determinadas tarefas.
2. São ainda criadas **condições complementares temporárias** dedicadas à constituição de assessorias aos Diretores de Turma, com a função específica de coadjuvação no processo de organização e implementação do E@D, a serem desempenhadas pelos seguintes membros da Direção do Agrupamento nos seguintes conjuntos de turmas:

TURMA	DIRETOR(A) DE TURMA	MEMBRO DA DIREÇÃO COADJUVANTE
5ºA	Celeste Frazão	Subdiretora Ana Oliveira
5ºB	Céu Carvalho	
5ºC	Ana Vieira	
6ºA	Marlene Rio	
6ºB	Carla Sofia	
6ºC	Célia Alves	

TURMA	DIRETOR(A) DE TURMA	MEMBRO DA DIREÇÃO COADJUVANTE
6ºD	Carlos Oliveira	Diretor Fernando Elias
7ºA	Maribel Henriques	
7ºB	Natália Silva	
7ºC	Carla Neves	
8ºA	Ana Couto	
TURMA	DIRETOR(A) DE TURMA	MEMBRO DA DIREÇÃO COADJUVANTE
8ºB	Cláudia Lisboa	Adjunta do Diretor Elsa Mateus
8ºC	Sónia Santos	
9ºA	Nuno Fernandes	
9ºB	Ondina Rosa	
9ºC	Pedro Portugal	
9ºD	Sílvia Canteiro	

5. Metodologias de Ensino

Com a finalidade de se promover a autonomia e a construção do próprio conhecimento, os planos de aula devem contemplar:

- Tarefas/atividades para **TODOS**.
- O limite consensualizado do tipo de recursos que os alunos vão ter de explorar no seu trabalho.
- Atividades digitais com formatos variados (texto, vídeo-aulas, ...), se possível com exercícios de compreensão associados. **(NOTA: Deve evitar-se a proliferação de novas ferramentas, isto é, devemos usar as que os alunos já conhecem, definindo-as em sede de Conselho de Turma.)**
- Atividades diversificadas (equilíbrio entre digital e não digital).
- Estratégias apelativas e mobilizadoras do interesse dos alunos, que possam continuar a mobilizar trabalho interdisciplinar e de articulação curricular.
- Atividades com duração adequada às faixas etárias.
- Atividades individuais, ou de pares, ou de grupo, ou de turma.
- Atividades avaliativas predominantemente formativas.

6. Meios tecnológicos de E@D

6.1. Meios tecnológicos a utilizar:

Educação Pré-Escolar:

- Por enquanto, a **Plataforma Microsoft Teams não será utilizada**.
- Serão mantidos os canais de comunicação utilizados até então, nomeadamente: Email, SMS, Facebook, Messenger, WhatsApp, entre outros.

1º Ciclo:

- Por enquanto, a **Plataforma Microsoft Teams não será utilizada**.
- As Tarefas/Atividades serão assíncronas e o canal de comunicação Professores/Alunos será o mais simples e exequível, optando-se por aquele com o qual os Pais/EE, alunos e Professores estão mais familiarizados.

2º e 3º Ciclo:

- **Plataforma Microsoft Teams.**
- Disponibilização de materiais complementares ao estudo aos alunos e de informações e materiais diversos aos docentes através de email.
- Envio aos alunos de conteúdos preparados por terceiros (p.e. Escola Virtual, Leya, Khan Academy, etc).

6.2. Capacitar os professores para a utilização dos meios tecnológicos selecionados.

- Criar Equipas devidamente organizadas, estudar três ou quatro vídeos para ajudar os professores na sua formação.
- Elaborar e/ou compilar e disponibilizar aos docentes recursos (vídeos, outros, ...) para autoformação, por forma a prepará-los como “Web Teachers”
- Criar equipas Teams de teste para que os docentes possam começar a interagir para se familiarizarem.
- Elaborar um plano de formação para os docentes.

7. Cuidar da comunidade escolar

7.1. Desenvolver atividades promotoras do sentimento de pertença à turma.

7.2. Pensar no desenvolvimento do bem-estar emocional dos alunos e na promoção da confiança face à escola, enquanto se aprende a partir de casa.

1. A criação de rotinas de trabalho e o desenvolvimento de atividades de carácter lúdico serão da responsabilidade dos respetivos Diretores de Turma, em articulação regular com os demais professores do Conselho de Turma.
2. A **Equipa da Biblioteca Escolar** desenvolverá e disponibilizará um conjunto de serviços em linha, capazes de apoiar as atividades letivas e de carácter facultativo à distância que passarão pelas seguintes iniciativas:
 - atendimento por email permanente através de uma conta de correio eletrónico dedicada: becrecolmeias@gmail.com;
 - apoio síncrono sempre que tal seja previamente solicitado pelos professores ou alunos para apoio e orientação às atividades de pesquisa da informação e de seleção de recursos documentais;
 - disponibilização, nos seus diferentes canais e plataformas, de recursos, atividades e sugestões que viabilizam a execução de tarefas em ambiente virtual e implementem atividades de pesquisa, produção e colaboração de forma não presencial;
 - adaptação do plano de atividades para reconfigurar a sua ação no domínio do apoio à leitura, às literacias e às atividades de carácter livre (ex: concursos literário on-line ou sugestões de leitura);
 - agregação e divulgação de sítios de interesse para ocupação cultural dos tempos livres pensando nas diferentes faixas etárias (pré a 3º ciclo);
 - constituição gradual do chamado “serviço de referência” digital (SR), constituído por: catálogo online; produção e publicação de recursos e-learning, não esquecendo o currículo; apoio especializado à distância (via chat ou email). O SR deve assumir as seguintes funções: acolher, informar, formar e orientar.
 - criação ou reforço de comunidades, através de estratégias de comunicação com professores, pais e encarregados de educação e alunos.

7.3. Prevenir situações de isolamento de alunos

7.3.1. Intervenção do Psicólogo e dos Professores-Tutores

- O Psicólogo Pedro Claro e os Professores-Tutores (Prof^a Celeste Frazão e Prof. Pedro Marques), asseguram a preparação das atividades que considerem pertinentes neste âmbito específico.

7.3.2. Intervenção do Docentes de Educação Especial e dos Técnicos do PIICIE e Técnicas do CRI (Centro de Recursos para a Inclusão) afetos ao nosso Agrupamento

- Os docentes da Educação Especial vão colaborar com todos os docentes na adaptação de materiais e fichas de trabalho e, ainda, na produção e envio de materiais específicos.
- As docentes da Educação Especial da Unidade do Autismo vão manter um contacto regular e direto com os encarregados de educação desses alunos, facultando-lhes propostas de trabalho e orientações específicas.
- Os técnicos continuarão a articular-se com os Educadores e Professores Titulares do 1º Ciclo das crianças e alunos que apoiam, numa relação próxima de trabalho, por forma a estabelecer entre si os melhores processos de comunicação com essas crianças e alunos e, em particular, com os Pais/EE das mesmas.
- As técnicas do CRI (Centro de Recursos para a Inclusão) afetos ao nosso Agrupamento continuarão a articular-se com os Professores Titulares do 1º Ciclo, com os Diretores de Turma e com docentes de Educação Especial dos alunos que apoiam, numa relação próxima de trabalho, por forma a estabelecer entre si os melhores processos de comunicação com essas crianças e alunos e, em particular, com os Pais/EE das mesmas. Prevê-se que as técnicas do CRI tenham equipas no Teams com os alunos que acompanham de modo a poderem trabalhar de forma mais próxima.

7.3.3. Intervenção da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI),

A **Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)**, tendo por base as orientações para o trabalho das Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva na modalidade E@D divulgadas pela Direção-Geral de Educação (DGE), procurará:

- Manter as sessões de trabalho, agora à distância com sessões síncronas e assíncronas, com a frequência necessária, para dar resposta às diferentes situações de alunos com necessidade de medidas de suporte à aprendizagem.

- Assegurar o trabalho em estrita articulação, como já é prática corrente, com o Departamento de Educação Especial, no acompanhamento de alunos com aplicação de medidas seletivas e adicionais e respetivos pais/encarregados de educação.
- Manter o apoio necessário aos Professores Titulares/Diretores de Turma, na continuidade de implementação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, por via do trabalho colaborativo à distância, em sessões síncronas e/ou assíncronas. Pretendemos colaborar na diversificação de materiais e metodologias, por forma a garantir o acesso às aprendizagens a todos os alunos, respeitando a individualidade de cada um.
- Manter contacto regular com os nossos parceiros (CRI, Musicoterapia e PIICIE), articulando as intervenções mais adequadas.
- Colaborar com todos os intervenientes no processo educativo dos alunos e alunas com implementação de medidas adicionais, no sentido de chegarmos a todos, atendendo às condicionantes de comunicação que cada agregado familiar possa apresentar.
- Na situação dos alunos com Adaptações Curriculares Significativas, articular com os docentes de Educação Especial, para além da colaboração prestada aos Professores Titulares/Diretores de Turma na adaptação de materiais e tentar chegar aos alunos/famílias, em algumas sessões síncronas, com propostas de trabalho, nomeadamente para os alunos da Unidade de Ensino Estruturado.

8. Acompanhar e monitorizar

8.1. Processo de monitorização e de regulação do Plano E@D.

1. O processo de monitorização e regulação terá como objetivos:
 - 1.1 Apurar o grau de eficácia do trabalho realizado.
 - 1.2 Aferir o grau da satisfação da comunidade escolar, identificando, em função das evidências, situações a corrigir.
2. O processo de monitorização e regulação será da responsabilidade da seguinte Equipa responsável com consulta regular aos alunos:

Equipa responsável pela monitorização e a regulação do plano <u>E@D</u> com consulta regular aos alunos	
Direção	Prof^a Ana Oliveira
	Prof^a Elsa Mateus

Coordenadora dos Diretores de Turma	Profª Sónia Santos
<p><u>Nota:</u></p> <p>O Diretor prestará sempre e a qualquer momento todo o apoio necessário a toda a Equipa, articulando-se esta com o mesmo.</p> <p>O Adjunto do Diretor, José Miragaia, subcoordenará e apoiará nas valências da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo.</p>	

3. São tarefas da Equipa responsável pela monitorização e a regulação do plano E@D:
- Definir o público-alvo para recolha da informação.
 - Definir a periodicidade da recolha.
 - Definir formas e meios de divulgação dos resultados.

4. Os indicadores de qualidade e de quantidade definidos são os seguintes:

INDICADORES DE QUANTIDADE
Nº de tarefas enviadas pelos professores / semana (plano de trabalho elaborado)
N.º de tarefas/atividades realizadas pelos alunos e enviadas ao professor.
Nº de apoios ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos
Nº de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à internet em casa.
INDICADORES DE QUALIDADE
Grau de satisfação dos docentes, dos alunos e dos pais/EE (Meio de verificação: Lançamento de inquérito de satisfação)

5. A periodicidade de recolha:

- **1º MOMENTO: Entre 27 e 30 de abril**
- **2º MOMENTO: Entre 25 e 29 de maio**

CONSIDERAÇÃO FINAL:

Todo o processo de constituição e implementação do Ensino à Distância e do nosso Plano E@A será um processo dinâmico, de reflexão e de reconstrução constantes para uma melhoria contínua e sistemática.

Flexibilidade e simplicidade serão os conceitos operativos mais importantes neste processo.

APROVADO PELO CONSELHO PEDAGÓGICO EM 13 DE ABRIL DE 2020